



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS**  
**ADVOCACIA GERAL DO MUNICÍPIO**

Palmas - Tocantins

Em: 20/11/01

Mario de Deus Z. Mascarenhas  
Assessor I - AGM  
Prefeitura Municipal de Palmas/TO

**DECRETO N.º 1720**, de 20 de novembro de 2001.

**Altera o Decreto nº 1377, de 3 de setembro de 2001 na parte que especifica.**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE PALMAS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71, inciso III da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

Art. 1º Alterar o Decreto nº 1377, de 3 de setembro de 2001, que aprova o desmembramento e remembramento dos lotes relacionados da quadra nº 36, Loteamento Taquaralto, 5ª Etapa, Folha 01, na parte abaixo especificada:

I - na ementa onde se lê: desmembramento e remembramento, leia-se: **remembramento e desmembramento**;

II - no art. 1º onde se lê: desmembramento, leia-se: **remembramento**;

III - no art. 2º onde se lê: remembramento, leia-se **desmembramento**.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS**, aos 20 dias do mês de novembro de 2001, 13º ano da criação de Palmas.

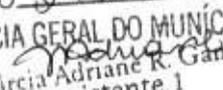
  
**NILMAR GAVINO RUIZ**  
Prefeita de Palmas

Poder Público Municipal  
Prefeitura Municipal de Palmas  
**AUTENTICAÇÃO**

A presente cópia confere com o documento original a mim apresentado

Palmas/TO 27/11/01

**ADVOCACIA GERAL DO MUNICÍPIO**

  
Márcia Adriane R. Gama  
Assistente 1  
Mat.: 14404